



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

FORO CENTRAL DA COMARCA DA RM DE LONDRINA
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 001/17

O DOUTOR ALBERTO JUNIOR VELOSO, MM.
JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA CÍVEL E
DIRETOR-GERAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 1,
Seção 6, item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-
Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n.
11.468, de 29/12/2011 (Código de Posturas do Município de Londrina),
artigo 18, inciso VIII;

RESOLVE:

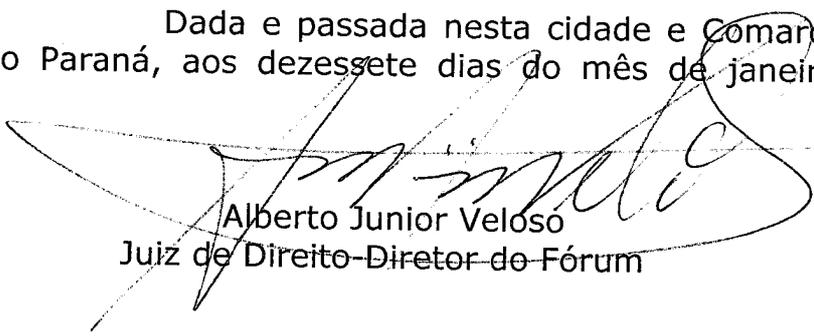
SUSPENDER o expediente forense nas
repartições judiciárias do Foro Central da Comarca da Região
Metropolitana de Londrina **no dia 23 de junho de 2017**, em razão do
feriado municipal do Dia do Padroeiro da Cidade – Sagrado Coração de
Jesus, nos termos da Lei Municipal n. 11.468/2011.

Registre-se.

Afixe-se.

Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de
Londrina, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de
2017.


Alberto Junior Veloso
Juiz de Direito-Diretor do Fórum